MUNICÍPIO DE VISEU

SMAS DE VISEU

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

AVISO

Mobilidade Interna na categoria de trabalhador dos Serviços Municipalizados de Viseu

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração, de 11 de fevereiro de 2026, e nos termos das disposições constantes nos artigos 92.º a 94.º da Lei supramencionada, foi determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos imediatos, da Divisão de Conservação e Exploração – Serviço de Contadores, para a Divisão Comercial – Secção de Atendimento, Serviço de Receção e Atendimento Telefónico, com o seguinte trabalhador:

Nome	Carreira/categoria de origem	Carreira/categoria de destino	Posição rem./ Nível Rem.
João Carlos Mouga Lopes Ferreira	Assistente Operacional / Canalizador	Assistente Operacional / Telefonista	Posição 1 Nível 5

Serviços Municipalizados de Viseu, 26 de fevereiro de 2026

Pel' O Presidente do Conselho de Administração,

(Marta Cristina de Oliveira Rodrigues)
Vogal do Conselho de Administração